



ATA DA REUNIÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2020, PARA A DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2019.

Aos vinte e um dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte, às 16h, na Avenida Marapoama, 480 – Bairro Parque do Colégio, na sede da Câmara Municipal de Itajobi, realizou-se a Audiência Pública a que se refere o art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a presença da Comissão de Finanças e Orçamento: Clodovil Domingos Aizza – Presidente, Claudemir Pascoal Gonçalves – Membro; do Sr. Presidente da Câmara: Sidiomar Ujaque; do Sr. José Márcio de Oliveira – Assessor de Gestão Administrativa; da Técnica em Contabilidade - Silvana de Fátima Raineri; do Chefe de Finanças do Legislativo Sr. Rosendo Carlos Cara Archila; do Diretor Jurídico da Câmara Municipal Sr. Dr. Fernando Martins de Sá e comigo Diretora Geral da Secretaria da Câmara.

Declarada aberta a reunião, o Sr. Presidente comunicou aos presentes que a presente audiência pública, para a qual a população em geral tinha sido convidada, se destinava a demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do ano de 2019, de acordo com o disposto no art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em seguida, o Sr. Presidente convidou o Sr. José Márcio de Oliveira, Assessor de Gestão, o qual, em primeiro lugar, discorreu sobre o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência.

Desta forma, esclareceu aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros, sendo que os valores apresentados referiam-se ao Município, abrangendo a sua Administração direta e indireta.

Disse, mais, que foi avaliado primeiramente o resultado primário no terceiro quadrimestre de 2019 o Ente municipal contabilizou uma receita



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

corrente bruta da ordem de R\$ 32.88.559,04 e uma receita de capital da ordem de R\$ 100.000,00, sendo que deste total houve uma dedução para contribuição ao FUNDEB da ordem de R\$ 0,00, apresentando assim uma receita líquida ao final do quadrimestre da ordem de R\$ 32.984.559,04, constituindo as fontes de financiamento do município para o período.

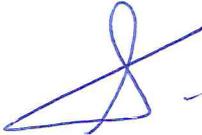
Considerando que as estimativas atualizadas de receitas para o exercício de 2019, somam R\$ 85.759.650,00, demonstrou que no primeiro quadrimestre arrecadou-se 38% da meta anual.

Da mesma forma foram demonstrados, os gastos da administração municipal no período, os valores foram apresentados por grupo de despesas, assim se apresentando: Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 10.915.450,56 pela despesa empenhada e R\$ 10.915.450,56 pela despesa liquidada; Outras Despesas Correntes R\$ 3.099.107,12 pela despesa empenhada e R\$ 7.453.199,16 pela despesa liquidada; Investimentos R\$ 1.840.083,63 pela despesa empenhada e R\$ 929.038,42 pela despesa liquidada; Amortização da Dívida R\$ 51.622,21 pela despesa empenhada e R\$ 397.193,65 pela despesa liquidada. Os valores apresentados demonstraram um gasto total pela despesa empenhada da ordem de R\$ 13.978.541,42 e pela liquidada na ordem de R\$ 21.447.326,95.

Concluindo a análise orçamentária, foi apresentado que, quando considerado a despesa empenhada, o município encerrou o quadrimestre na ordem de R\$ 0,00 e pela despesa liquidada na ordem de R\$ 0,00.

Na seqüência foram apresentados os relativos à execução financeira de forma individualizada da Prefeitura, Câmara Municipal e Fundo de Previdência, que quando consolidadas apresentaram os seguintes resultados: Houve uma arrecadação no quadrimestre da ordem de R\$ 76.895.791,02 e uma despesa liquidada na ordem de R\$ 64.241.626,35, o quadrimestre foi encerrado com uma despesa liquidada a pagar da ordem de R\$ 12.654.164,67. No quadrimestre houve o pagamento de

C





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

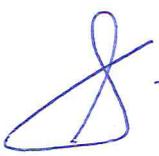
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

despesas de restos a pagar no valor de R\$ 2.925.323,59. Foi exposto que o município apresentou no terceiro Quadrimestre de 2019 com um saldo financeiro de R\$ 0,00 e encerrou o quadrimestre com um saldo de R\$ 4.151.716,60.

Foi apresentado que o 3º. Quadrimestre foi encerrado com o seguinte estoque de dívidas: com relação à dívida de curto prazo verificava-se que havia um superávit de R\$ 1.360.797,31, referente a empenhos a pagar do exercício.

Também foram apresentados os índices das aplicações constitucionais e obrigatórias no que tange ao ensino, fundeb, saúde e despesas com pessoal que apresentaram os seguintes resultados: ENSINO: na aplicação no ensino apurou-se uma base de cálculo da ordem de R\$ 43.862.388,89, sendo uma aplicação mínima obrigatória de R\$ 10.965.597,22 (25,00%), como resultado da execução verificou-se uma aplicação de 27,53% pela despesa empenhada, 27,53% pela despesa liquidada e 27,46% pela despesa paga. FUNDEB: com relação à aplicação dos recursos do Fundeb, foi apresentado que o fundo obteve uma receita no quadrimestre da ordem de R\$ 10.665.232,35, sendo que deste total, um mínimo de 60,00% deve ser obrigatoriamente aplicado em salários dos profissionais do magistério e devem ser gastos no exercício no mínimo 95,00% dos recursos recebidos. Com relação aos gastos com salários dos profissionais do magistério verificou-se uma aplicação de 85% pela despesa empenhada, 85% pela despesa liquidada e 85% pela despesa paga. Com relação aos gastos dos 100% verificou-se uma aplicação de 100% pela despesa empenhada, 100% pela despesa liquidada e 100% pela despesa paga. SAÚDE: na aplicação na saúde apurou-se uma base de cálculo da ordem de R\$ 42.658.506,14, sendo uma aplicação mínima obrigatória de R\$ 6.398.775,92 (15,00%), como resultado da execução verificou-se uma aplicação de 26,22% pela despesa empenhada, 26,22% pela despesa liquidada e 26,08% pela despesa paga. GASTOS COM

c





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

PESSOAL: Com relação aos gastos com pessoal apurou-se uma base de cálculo da ordem de R\$ 66.988.702,43 referente à receita corrente líquida apurada no relatório de gestão fiscal do terceiro quadrimestre de 2019, apontando para um gasto máximo de R\$ 36.173.899,31 (54,00%) como resultado da execução verificou-se uma aplicação de R\$ 28.038.878,42 correspondendo a 41,86% da base de cálculo.

Terminada a oitiva do Sr. José Márcio de Oliveira, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem tivesse interesse em questionar os dados fornecidos pelo mesmo, bem como para pedir esclarecimentos.

Nada mais havendo que ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento de todos os presentes e declarou encerrada a audiência, da qual, para constar, eu, Silvana Maria Aniquiárico, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itajobi, lavrei a presente Ata a qual, lida e achada conforme, foi considerada aprovada e vai assinada por todos os presentes.

Lista de presença para a Reunião de Audiência Pública para a Demonstração e Avaliação de Cumprimento das metas físicas de movimento e 3º quadrimestre de 2019, realizada na Câmara Municipal de Itapoti, no dia 21 de fevereiro de 2020, às 16:00 horas, com a presença da Comissão de Finanças e Orçamentos.

